

Admito Pedido de Informação  
Tramite-se. (Art. 164 Reg. Int.)

Data 02/03/2026

Presidente



|                                                 |       |           |
|-------------------------------------------------|-------|-----------|
| CÂMARA DE VEREADORES<br>FREDERICO WESTPHALEN-RS |       |           |
| PROTOCOLO 226                                   |       |           |
| DATA:                                           | 02/03 | 2026      |
| HORÁRIO:                                        | 11    | H 30 MIN. |
| ASSINATURA                                      |       |           |

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 05 /2026

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

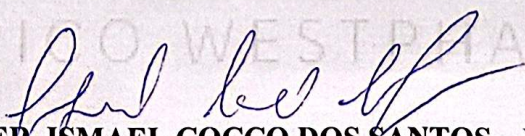
**CONSIDERANDO**, a publicação da Lei Municipal Nº 5.477, de 19/11/2025, que DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE CAPACETE, AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E A IDADE MÍNIMA PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES E VEÍCULOS ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Vereador Ismael Cocco dos Santos da Bancada do PDT, que abaixo subscreve, solicita que o presente Pedido de Informação seja encaminhado ao Sr. Prefeito com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno e artigo 16, XVI, da Lei Orgânica Municipal, a fim de que sejam sanadas as seguintes solicitações:

1. A atual Administração Municipal pretende ou pretenderá ainda regulamentar a Lei através de Decreto Municipal além do prazo estabelecido pelo Art. 8º da legislação? (Se não, justificar).
2. Qual a justificativa da não regulamentação da Lei?

Assim, após o cumprimento dos trâmites regimentais, espero que o presente pedido seja encaminhada ao senhor Prefeito para que acolha a presente proposição.

Frederico Westphalen - RS, Plenário Hilário Piovesan, 02 de março de 2026.

  
VER. ISMAEL COCCO DOS SANTOS - PDT